



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12288 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

Conviva SP: Caminhos para a formação de uma política intersetorial na rede de ensino do estado de São Paulo

Emerson Soares Barbosa - UNICID - Universidade Cidade de São Paulo

Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz - UNICID - Universidade Cidade de São Paulo

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fapesp

CONVIVA SP: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO DE UMA POLÍTICA INTERSETORIAL NA REDE DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este estudo está inserido em uma pesquisa maior que tem como objetivo analisar por meio do conceito de intersetorialidade, as características do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Conviva SP), criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc) a partir da Resolução 48/2019, como uma ação que traz em seu conteúdo possibilidades para a formação de uma política intersetorial nas escolas estaduais. O debate teórico foi subsidiado por Junqueira e Inojosa (1997); Junqueira (2000); Costa e Bronzo (2012); Cora e Trindade (2015); Cruz e Farah (2016); Cunnil-Grau (2016); Bichir e Canato (2019); Bronzo (2020); e Wanderley *et al.* (2020).

Historicamente, o Brasil tem se organizado por meio da articulação, colaboração e responsabilização entre os entes federativos e a sociedade (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990; BRASIL, 1996), buscando cumprir os direitos inerentes a cada cidadão.

Uma das formas de articulação horizontal praticada entre os entes federativos é a intersetorialidade, definida como uma ação coletiva, colaborativa e relacional entre diferentes setores, proporcionada por uma lógica que ultrapassa a fragmentação no enfrentamento de um problema complexo que setorialmente, não teria possibilidades de uma análise integral, já que a maioria dos problemas, como os existentes na área da Educação, têm causas múltiplas (JUNQUEIRA, 2000; COSTA; BRONZO, 2012; CORA; TRINDADE, 2015; CRUZ;

FARAH, 2016; CUNNIL-GRAU, 2016; BICHIR; CANATO, 2019; BRONZO, 2020; WANDERLEY *et al.*, 2020).

Nesse sentido, Junqueira e Inojosa (1997) destacam que a articulação de saberes e experiências deveriam ocorrer no planejamento, implementação e avaliação de ações e programas, com o objetivo de alcançar resultados integrados.

A literatura também aponta para os desafios da atuação intersetorial na política educacional, com suas especificidades institucionais, políticas e de conjuntura em relação a outros setores, o que deve ser considerado na formulação da política pública (CUNNIL-GRAU, 2016).

A análise documental da Resolução 48/2019 desenvolvida no primeiro semestre de 2022, evidenciou algumas possibilidades referentes à formação de uma política intersetorial nas escolas estaduais de São Paulo.

Entre as possibilidades observadas no documento, a mais explícita cita a implementação de projetos que venha a promover a articulação com outros setores como Saúde, Proteção Social e conselhos tutelares. Áreas como Psicologia, Serviço Social, Psicopedagogia, Neuroeducação, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional também são citadas, estabelecendo possíveis caminhos para programar estratégias para observar as crianças e adolescentes de forma integral, com as quais os problemas a serem enfrentados tendem a ser minimizados. (CUNILL-GRAU, 2016; NASCIMENTO; CURY, 2020).

Uma questão importante a destacar é que o entorno escolar passa a ser visto como pertencente à escola. Pesquisas recentes têm mostrado que a vulnerabilidade social nos territórios escolares interfere na equidade educacional (BARBOSA *et al.*, 2022) e que é benéfica a conexão entre a Educação e outros setores como descrito na resolução, direcionando para uma gestão pública que analise as características dos grupos sociais e não se fragmente durante sua implementação (COSTA; BRONZO, 2012).

Outras temáticas do Conviva SP, como a segurança escolar, violência sexual contra crianças e adolescentes e *cyberbullying*, também podem ser apontadas como relevantes para a discussão da intersetorialidade. Nesse sentido, podemos inferir que as possibilidades na formação de uma política intersetorial indiretamente prevista no programa são concebidas na forma de abrangência ampliada, envolvendo interações entre setor público, setor privado e organizações não governamentais (CRUZ; FARAH, 2016).

A complexidade na articulação de setores com vivências, recursos, crenças e valores diferentes parece, inicialmente, não ser considerada como é orientado pela literatura (COSTA; BRONZO, 2012; CUNILL-GRAU, 2016; BICHIR; CANATO, 2019).

Embora as propostas formuladas do Conviva SP apontem possibilidades que podem desdobrar-se em uma política intersetorial na rede de ensino do Estado de São Paulo, não fica nítido como essas propostas serão executadas no cotidiano escolar, lacuna que deve ser preenchida com a ampliação do escopo teórico desta pesquisa, observando documentos posteriores à resolução 48/2019 e, também, por outros estudos de formulação e

implementação que tenha como foco analítico o Conviva SP.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Educacionais, Intersetorialidade, Conviva SP.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Emerson Soares; CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo; RIBEIRO, Vanda Mendes. Equidade educacional em territórios vulneráveis. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 15, n. 34, jun. 2022.

BICHIR, Renata Mirandola; CANATO, Pamela. Solucionando problemas complexos? Desafios da implementação de políticas intersetoriais. In: PIRES, Roberto Rocha. (org.). **Implementando desigualdades: Reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019, 2p. 43-266.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul.

BRASIL. Lei 9

.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Portal da legislação** – governo federal. 1996.

BRONZO, Carla. Intersetorialidade. In: UFRN. **Glossário das desigualdades**. 2020. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=12455>. Acesso em: 15 jun. 2022.

CORÁ, Élsio José; TRINDADE, Leticia de Lima. Intersetorialidade e vulnerabilidade no contexto da educação integral. **Educação em Revista** [online]. Belo Horizonte, n. 4, p. 81 – 94, 2015.

COSTA, Bruno Lazzarotti; BRONZO, Carla. Intersetorialidade no enfrentamento da pobreza: O papel da implementação e da gestão. In: FARIA, Carlos (org.). **Implementação de políticas públicas: Teoria e prática**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012, p. 50-81.

CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo; Farah, Marta Ferreira Santos. (2016). Intersetorialidade na atenção à primeira infância em políticas de enfrentamento à pobreza: Do Comunidade Solidária ao Brasil Carinhoso. *In*: JUNQUEIRA, Luciano; CORÁ, Maria Amélia Jundurian (orgs.). **Redes sociais e intersectorialidade**. São Paulo: Tiki Books, 2016, p. 236-262.

CUNILL-GRAU, Nuria. A intersectorialidade nas novas políticas sociais: uma abordagem analítico-conceitual. **Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate**. Brasília, n. 26, p. 35 – 59, 2016.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates; INOJOSA, Rose Marie. **Desenvolvimento social e intersectorialidade**: a cidade solidária. São Paulo: Fundap, 1997.

JUNQUEIRA, Luciano. Intersetorialidade, transectorialidade e redes sociais na saúde. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 35-45, 2000.

NASCIMENTO, José Almir do; CURY, Carlos Roberto Jamil. Qualidade da educação no horizonte da proteção infanto-adolescente. **Cadernos de Pesquisa** [on-line], São Paulo, v. 50 n. 177, p. 679-697, 2020.

SÃO PAULO. Resolução n. 48, de 1^o de outubro de 2019. Institui o Conviva SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no âmbito da rede estadual de educação. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strato=201910010048>. Acesso em: 20 jun. 2022.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore; MARTINELLI, Maria Lúcia; PAZ, Rosângela Dias da. Intersetorialidade nas políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade** [on-line], São Paulo, n. 137, p. 7-13, 2020.